

**PORTARIA N.º 207, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 83, da Lei Complementar n.º 003/1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde, à contar do final do expediente do dia 26 de abril de 2017, concedida à Servidora Luciane de Fatima da Silva, Matrícula Funcional n.º 4604-3/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no resultado da Perícia Médica, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**